

LDO 2015

ATA

*DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA*

financeiros do período, na importância de R\$ 4.246.301,95 ficaram acima do valor dos
Despesas financeiras, que registraram a importância de R\$ 3.368.472,39. O Demonstrativo
do Resultado Nominal apresentado na declaração registrou ao término do período a
importância de R\$ - 675.353,65 estorno, portanto, abaixo da previsão estabelecida na
LDO para o exercício, que é no montante de R\$ 1.107.603,69. Confrontando a
dívida fiscal líquida inicial no valor de R\$ - 3452.700,04 com a Dívida Fiscal de
exercício registrada no término do quadrimestre na importância de R\$ - 2.228.051,69,
destaca-se que houve um adiantamento no confronto das dívidas existentes com os
recursos disponíveis. O demonstrativo da Dívida Pública Consolidada foi apresentado
contendo um saldo inicial de R\$ 137.909,17. Com a movimentação do período decor-
rente de concessões e amortizações, o saldo final apresentou um montante de R\$ 93.181,33
demonstrando uma diminuição durante o período. No tocante aos índices de gastos ficam
destacados que a aplicação foi de 38,70%, atendendo que foi cumprido o ar-
tigo 198 da Constituição Federal combinado com o disposto no "§ 5º" do artigo 71,
do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, já em relação aos dispêndios
com educação, estes representaram 26,67%. As metas previstas de impostos que comprovam
a não observância do artigo 212 da Constituição Federal. Também por demonstrar
na declaração a situação com relação aos gastos de pessoal. Os gastos executivos apre-
sentou um dispêndio de 40,34% da Receita Corrente Líquida do município, com-
provando desta forma estar cumprido o limite estabelecido no artigo 20, inciso
III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo
foram de 4,85 da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta
forma o cumprimento do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "b"
da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais
e não havendo questionamentos a contábil apresentada a presença de todos e
não mais havendo a tratar em nome a audiência, da qual se levantou a presente Ata,
que passe a ser assinada por mim e pelos demais presentes. (Assinatura, Ezequiel,
Wilson Antonello, Gilson Renato, Gilson M. Barros, Valter L. de S.
J. e J. Loureiro Jorge S. Antunes).

Ata nº 581/2014 - Ata da Sessão Pública para apresentação e discussão do Projeto
de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015. No vinte e oito dias do mês de julho de
2015, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Ipira, reuniram-se
representantes do Poder Executivo, Setor de Contabilidade e Assessoria de Planejamento do
Poder Executivo, Vereadores e público em geral, para apresentação e discussão da Lei de

Orçamentos Orçamentárias (200) para 2015. O estudo da receita para 2015 foi realizado baseado na restituição para 2014, aumento de taxa de inflação anual, aumento do IIC, de acordo com a emendação da receita tributária. A receita estimada para 2014 foi de R\$ 12.824.490,00, desta maneira a receita para 2015 varia em R\$ 13.502.212,84, sobre esse previsão da receita, deu-se os créditos além de comêncio a cobrar no montante de R\$ 3.271.626,00. Após previstos a 200, com base no PPA 2014-2017, previstos para o execução (desp) programa: 200 seção Legislativa: 1002 - Equipamentos e Material permanente; 1003 - Implantação do prédio da Câmara; 2001 - Manutenção dos Ativos do Legislativo; 2002 - Manutenção das Atividades da Câmara; 2003 - Publicação dos atos da Câmara. Programa 000 - Encargos Especiais: 0003 - Contribuição do Imp; 2002 - Antecipação de Juros Públicos; 0003 - Restituição de Saldo de Transferências de União, Estados; 0006 - Reservas de Contingência. Programa 210 - Apoio Administrativo do Poder Executivo: 2201 - Manutenção dos Ativos do Gabinete do Prefeito; 2201 - Equipamentos e Material permanente do gabinete; 2301 - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento; 2301 - Equip. e Material permanente da Administração e Planejamento; 2302 - Divulgação dos atos oficiais do município; 2401 - Manut da Sec. de Finanças; 2401 - Equip. e Material permanente da Sec. de Finanças; 2402 - Educação fiscal; 2503 - Manutenção dos Ativos da Secretaria de Agricultura; 2501 - Equip. e Material permanente da Sec. de Agricultura; 2603 - Manut. da Sec. de Desenvolvimento e Obras; 2603 - Equipamento e Material permanente da Sec. de Desenvolvimento e Obras; 2701 - Manut dos Ativos Gerais da Secretaria de Educação; 2702 - Manut da Secretaria de Educação - NDE; 2702 - Equipamentos e Material permanente - NDE; 2804 - Manutenção das Atividades do Comércio COPIA; 2801 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 1801 - Equipamentos e Material permanente - Saúde; 2802 - Manutenção do Meio Ambiente; 1802 - Equipamentos e Material permanente - Meio Ambiente; 2901 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 1901 - Equipamentos e Material permanente - Sec. de Assistência Social e Habitação. Programa 160 - Infra-estrutura Urbana: 1602 - Construção de Paradas de Ônibus; 1603 - Implantação da Iluminação Pública na Zona Urbana; 2602 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública; 1604 - Construção de Áreas de Lazer; 1605 - Estruturação em Áreas, parques e áreas de lazer; 1606 - Infra-estrutura de cemitérios; 2603 - Construção de praças, parques, área de lazer, centros cívicos em geral; 1607 - Infra-estr.

tina de água quente; 1604 - Manutenção de Unidades; 1608 - Construção de
prédio para Santuário de Obas; 1612 - Implantação das Comarcas de Cidades-
Mantimento 1604 A J A Programa 0130 - Desenvolvimento Rural; 1502 - Iluminação
elétrica nas Comunidades do Interior; 1503 - Construção de Pavões de Órbitas; 1504 -
Calefatos, encanamentos ou parafusos nas instalações das atividades lúti-
vas; 1505 - Criação de Espaço de lazer nas comunidades do Interior; 1506 - Aquisi-
ção de Equipamentos e veículos para a Patrulha Agrícola; 1507 - Manutenção dos
Equipamentos e veículos para Patrulha Agrícola; 1507 - Incentivos à Produção Animal;
1508 - Manutenção do Banco de Sementes; 1509 - Manutenção do Comércio com
ENATER; 1509 - Manutenção do Comércio Trato-Trato; 1506 - Assistência Téc-
nica e Prestação de Serviços aos produtores rurais, Associações e Entidades,
1º - Programa de Condição de Solo, pastagens, irrigação e demais programas
1511 - Incentivos e apoio industriais familiares; 1507 - Incentivos gerenciais de Pesca e
Emprego; 1512 - Construção de Lucro para Sic. de Agricultura; 1513 - Incentivos a produ-
ção vegetal; 1515 - Pavilhão da Educação Inteira. Programa 0140 - Manutenção,
conservação e manutenção de Rodovias Municipais; 1609 - Aquisição de Veícu-
los, Máquinas e Equipamentos Rodoviários; 1610 - Construção e Pontes e Barragem;
1605 - Manutenção e Conservação e Instalação dos estrados; 1611 - Orientação
e abertura dos Estudos, Pisos e Anos as Comunidades; Programa 0150 - Preservação
do Meio Ambiente; 1850 - Manutenção de Serviços de Coleta de lixo e limpeza
de ruas; 1850 - Aquisição de Equipamentos para limpeza pública; 1851 - Apoio
a projetos Ambientais; 1851 - Manutenção do Tratamento de Água; 1853 -
Infra-estrutura para abastecimento de água; 1854 - Infra-estrutura de drenagem
pluvial; 1855 - Infra-estrutura de resíduos sólidos; 1856 - Implantação de celho-
rias no Sistema de Saneamento Básico; 1853 - Manutenção de Saneamento Básico
e Resíduos Sólidos. Programa 0160 - Saúde para Todos; 1803 - Construção,
ampliação, reforma e melhorias nas Unidades Básicas de Saúde; 1804 - Eq-
uipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF; 1805
Manutenção das Atividades do Consórcio CISA; 1804 - Manutenção das Ativi-
dades do Consórcio COMAZA; 1805 - Aquisição de Unidade Móvel/Un-
idades; 1805 - Apoio a Grupos de Saúde Preventiva; 1806 - Manutenção das
Atividades do ESF; 1807 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal; 1808 -
Manutenção das Atividades do PACS; 1809 - Manutenção das Atividades
de Vigilância Sanitária; 1810 - Manutenção das Atividades de Formação

2011 - Manutenção das atividades do LMS fixo; 2012 - Manutenção das atividades do SUS; 2013 - Manutenção das atividades da Saúde Básica; 2014 - Manutenção das atividades de Compensação de Precipitação Regionais. Programa 0170 - Apoio à Cultura e Turismo: 1704 - Apoio a entidades Culturais; 1740 - Manutenção das atividades culturais; 1740 - Reforma, Restauração e Reestruturação do prédio; 1741 - Apoio de cursos culturais; 1741 - Manutenção das atividades do Camajá; 1743 - Construção de Centros de Eventos; 1744 - Apoio ao Turismo. Programa 0180 - Promoção do Esporte e Lazer no município: 1730 - Manutenção do esporte e lazer. Programa 0190 - Gestão de Assistência Social do Município: 1905 - Apoio para entidades, Associações, Clubes ou Grupos; 1902 - Terceira Idade; 1903 - Cursos Variados; 1902 - Habitação Rural; 1904 - Auxílio ao Indivíduo, família Comunitária e Pórtulas de deficientes; 1903 - Habitação Urbana; 1904 - Ampliação e Construção de estrutura da Assistência Social; 1905 - Implantação do Cadastro Comunitário; 1905 - Manutenção das atividades do 416; 1906 - Manutenção das atividades do 1610; 1907 - Manutenção de Comitês de Assistência Social, Programa 0200 Educação para Todos: 2703 - Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica; 2704 - Manut. de laboratórios; 2705 - Manut das Escolas, Equipamentos e Instalações; 2706 - Manutenção da Unidade Escolar; 2707 - Apoio ao Ensino Educação Básica; 2708 - Capacitação de profissionais da Educação e alunos; 2709 - Manut da Educação Fundamental 401 FUNDEB; 2710 - Manut. de Educação Fundamental 601 FUNDEB; 2710 - Manut do Transporte Ensino Médio; 2711 - Manut do Transporte Ensino Médio, profissionalizante e universitário; 2703 - Reforma e Ampliação das Instalações Escolas; 2704 - Construção da Escola de Ensino Infantil; 2711 - Manutenção da Educação Infantil; 2705 - Complexo Escola Brasileira Abreu Lima; 2712 - Manutenção de Salas de Educandos; 2713 - Manut do Transporte Escolar - Ensino Infantil. Programa 0201 - Manutenção do Transporte Escolar: 2703 - Manut. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental; 2710 - Manut. do Transporte Ensino Médio; 2711 - Manut. do Transporte Ensino Médio, profissionalizante e universitário. Programa 0250 - Direitos e Deveres da Criança e Adolescente: 2990 - Manutenção do Conselho Tutelar; 1990 - Equipamento e Material Remanente para tratar enfermidade e prescrever e prescrever.

George J. Lee
Semi pro club